

PORTARIA Nº. 3237/2016

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde encontra-se vago, em razão do pedido de exoneração apresentado por seu atual ocupante;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde, por se tratar de cargo de confiança, pode ser admissível ou demissível *ad nutum* pelo Executivo;

Considerando que a administração municipal necessita prover novamente o cargo;

Considerando que a pessoa a ser designada preenche as condições pessoais e profissionais necessárias para o exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Francisco Barbosa Afonso, brasileiro, casado, carteira de identidade nº. M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art.2º. Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.637/0001-00, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pelo Sr. Francisco Barbosa Afonso (Secretário Municipal de Saúde) brasileiro, casado, portador da CI M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, nascido em 05/02/1973, filho de Francisco Afonso Filho e Ana Barbosa Afonso, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG e a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF n º 795.621.836-53, CI M- 6.868.623,nascida em 06/11/1972, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES

010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011-AUTORIZAR COBRANÇA

018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES

036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038-ENDOSSAR CHEQUE

047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095-CANCELAR CHEQUES

096-BAIXAR CHEQUES

098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA

104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR

117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP

123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES

124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

126-EMITIR COMPROVANTES

128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art.3º. Fica Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde, nomeado para exercer as atribuições de Coordenador Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, conforme a Lei nº 658 de 29 de setembro de 2010.

Art.4º. Fica designado o servidor, Sr. Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde do Município, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município (FMS).

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestor do FMS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo o mesmo assinar como ordenador de despesa.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos em 04 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal